



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5223, DE 2019

Confere ao Município de Indaial, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Caminhante.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Confere ao Município de Indaial, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Caminhante.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Indaial, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Caminhante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Indaial é um pequeno município do Estado de Santa Catarina com população aproximada de 66 mil habitantes. Sua colonização iniciou-se em 1860, com a chegada de imigrantes alemães e, posteriormente, com a chegada de italianos e de poloneses. Torna-se, no ano de 1934, independente, ao ser desmembrado do Município de Blumenau.

A cidade está situada geograficamente no Vale do Itajaí, região que inclui também os municípios de Gaspar, Pomerode, Blumenau e Timbó. Conhecido como “Vale Europeu”, é famoso por sediar a maior festa alemã das Américas, a Oktoberfest de Blumenau, além de possuir atrações que vão da arquitetura típica à culinária; dos roteiros de compras pelas cidades-polo da indústria têxtil catarinense às celebrações religiosas; e do ecoturismo ao turismo rural.



SF/19947.95777-11

Nesse cenário, foi criado, com a colaboração de nove municípios da região, o Circuito do Caminhante do Vale Europeu Catarinense. Trata-se do primeiro circuito dessa natureza em nosso país. O Circuito, há mais de onze anos, tem atraído caminhantes de todo o Brasil e contribuído para o desenvolvimento da economia local, especialmente nos setores de hotelaria, gastronomia e serviços e comércio ligados à atividade turística. Indaial ocupa posição de destaque, tendo sido escolhido pelos caminhantes como ponto de partida e de chegada do Circuito.

Esta proposição busca, portanto, reconhecer a importância do Município de Indaial para o Circuito do Caminhante do Vale Europeu Catarinense, que, juntamente com os municípios de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Pomerode, Rodeio, Rio dos Cedros e Timbó, fomenta a atividade da caminhada e atrai anualmente milhares de visitantes de todo o País.

Rogo aos meus Pares pelo apoio ao presente projeto, para que façamos justiça ao Município de Indaial, reconhecendo-o como Capital Nacional do Caminhante.

Sala das Sessões,

Senador ESPERIDIÃO AMIN